

## EDITAL LECOMP Nº 21/2026 – SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS

### LIGA ACADÊMICA DE ECONOMIA COMPORTAMENTAL E ADMINISTRAÇÃO APLICADA AOS NEGÓCIOS (LECOMP)

A Coordenação do Curso de Administração do **ICEV – Instituto de Ensino Superior**, no uso de suas atribuições estatutárias e em estrito cumprimento às normas estabelecidas na **Resolução nº 02/2025**, torna público o processo seletivo para a admissão de novos membros na **Liga Acadêmica de Economia Comportamental e Administração Aplicada aos Negócios (LECOMP)** para o ano letivo de 2026.

#### I. OBJETIVO

A LECOMP é uma associação acadêmica sem fins lucrativos, constituída por discentes e sob orientação docente, que visa o aprofundamento temático através do tripé ensino, pesquisa e extensão. Seus objetivos específicos para o ciclo de 2026 incluem:

1. **Ensino:** Promover encontros de debate, bem como cursos, oficinas e grupos de estudo.
2. **Pesquisa:** Fomentar a produção de escrita científica rigorosa, estabelecendo como meta a publicação de, no mínimo, 1 (um) artigo científico por semestre em periódicos ou anais de congressos.
3. **Extensão:** Desenvolver projetos práticos e parcerias com instituições, visando o impacto social e o networking profissional.

#### II. DAS VAGAS

Serão ofertadas 16 (**dezesseis**) **vagas** totais. Em conformidade com o Art. 9º da Resolução 02/2025, a distribuição seguirá o critério de:

- **Membros Internos:** 12 vagas (80%) destinadas exclusivamente a alunos do ICEV.
- **Membros Externos:** Até 04 vagas (limite de 20%) destinadas a alunos de outras Instituições de Ensino Superior, desde que atendam aos requisitos de mérito.

#### III. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

Poderão candidatar-se os alunos que preencherem os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Administração
2. Demonstrar interesse comprovado na interseção entre Administração, economia e negócios e Novas Tecnologias.
3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de atividades presenciais e remotas.

#### IV. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (DIRETORIA)

Para o ciclo de 2026, a **LECOMP** será gerida por uma Diretoria composta por 06

(seis) cargos obrigatórios, sendo vedada a ocupação de cargos de Presidência e Vice-Presidência

por membros externos. A composição e suas atribuições específicas são:

1. **Presidente:** Responsável pela liderança estratégica, representação da Liga perante a Coordenação do Curso e convocação de assembleias.
2. **Vice-Presidente:** Responsável pelo suporte administrativo à presidência e pela substituição legal do Presidente em seus impedimentos.
3. **Diretor Científico:** Responsável pela supervisão da produção acadêmica, garantindo o cumprimento da meta de 01 (um) artigo científico semestral e a orientação dos ligantes em pesquisas.
4. **Diretor de Extensão:** Responsável pela articulação de eventos externos, projetos sociais e parcerias institucionais (ex: tribunais e órgãos públicos).
5. **Diretor de Marketing:** Responsável pela gestão das redes sociais e comunicação visual, assegurando o cumprimento estrito do Manual de Identidade Visual do iCEV e a proibição de publicações sem anuência prévia.
6. **Diretor Administrativo-Financeiro:** Responsável pela lavratura de atas, controle rigoroso de frequência (mínimo de 75%) e gestão dos recursos financeiros.

**- Dos Requisitos Específicos para a Gestão Financeira:**

- **Gestão de Recursos:** A gestão financeira deve ser exercida obrigatoriamente de forma conjunta. Qualquer movimentação em conta bancária ou aplicação de recursos captados (via eventos ou patrocínios) exige a **assinatura dupla e concomitante** do Presidente e do Diretor Administrativo-Financeiro.
- **Prestação de Contas:** É dever desta diretoria a elaboração de balancetes semestrais para aprovação da Coordenação, sob pena de suspensão das atividades da Liga.
- **Autonomia Vinculada:** Embora a Liga possua autonomia para captar recursos, estes devem ser revertidos integralmente para os fins acadêmicos da **LECOMP**, sendo vedada qualquer finalidade lucrativa ou distribuição de saldos entre membros.

## V. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

O processo seletivo será gratuito e realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias:

1. **Inscrições e Primeira Etapa (Análise Documental):** As inscrições ocorrerão de **10/04/2026 a 16/04/2026**. O candidato deverá enviar ao e-mail [liga.lecomp@somosicev.com](mailto:liga.lecomp@somosicev.com) os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (modelo no site [somosicev.com/processos-seletivos](http://somosicev.com/processos-seletivos))

2. **Segunda Etapa (Entrevistas):**

Os candidatos selecionados na primeira fase serão convocados para entrevistas individuais, a serem realizadas entre os dias **22 a 23/04/2026**. Nesta fase, serão avaliados o perfil e o comprometimento e o conhecimento básico sobre os

temas da Liga.

### 3. Resultado e Início das Atividades:

O resultado final será divulgado no dia **24/04/2026**. A Aula Inaugural e o início oficial das atividades ocorrerão no dia **27/04/2026**.

### VI. DOS DEVERES E DA CERTIFICAÇÃO

1. **Frequência:** É obrigatória a participação em, no mínimo, **75% das atividades** realizadas. O não cumprimento deste requisito ou a frequência inferior a 50% resultará no desligamento imediato.
2. **Produção Acadêmica:** Cada membro deve contribuir ativamente para a elaboração do artigo científico semestral da Liga.
3. **Certificação:** Ao final do semestre, o aluno que cumprir os requisitos de frequência receberá um certificado de **36 horas**, válido para fins de atividades complementares.

### VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da Liga em conjunto com o Professor Orientador e a Coordenação do Curso de Administração. Fica estabelecido o zelo pela marca institucional, sendo vedada a publicação de conteúdos em nome da Liga sem autorização prévia.

**Silvia Piva Rosal de Moraes**  
Coordenadora do Curso de Administração

